



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2019
PROCESSO Nº 900/2019

OBJETO – Contratação da dupla de cantores “Bruno e Marrone”, através de sua própria empresa WBM Produtora de Eventos Ltda., para realizar show musical na 29ª edição da EXPOBEL, no dia 14 de março de 2020, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº4694/2019, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.261.808/0001-05

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	70780	Show musical com a dupla BRUNO E MARRONE para apresentação durante o evento Expobel 2020, a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 14/03/2020 com início às 22:00 horas, com duração mínima de uma hora e vinte minutos.	289.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, alínea III, da Lei nº 8.666/93.

A EXPOBEL – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Francisco Beltrão está em sua 29ª edição com 52 anos de história, sendo uma das maiores feiras do setor no Paraná. Um dos eventos mais concorridos neste tipo de feira, não sendo diferente na EXPOBEL, são os shows musicais, que atraem grande público para as mais diferentes apresentações.

O Município de Francisco Beltrão apoia das mais diferentes maneiras este que é um dos maiores eventos de nossa cidade e do Paraná. Uma das maneiras de apoio a serem utilizados será a contratação das Bandas Nacionais para se apresentarem de forma gratuita para a nossa população e convidados. Mais do que simplesmente a promoção de um Show Musical, o intuito da Gestão Municipal é o de democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte, com artistas renomados e sem a cobrança de ingressos, com entrada totalmente franca e com o objetivo fundamentalmente cultural. É uma forma também de reconhecer e participar dos 52 anos de história dessa que é a 3ª maior feira do setor no Paraná e que já trouxe grandes retornos econômicos e sociais para a nossa cidade e região.

Os valores orçados para o evento são compatíveis com outros realizados em eventos semelhantes pelos artistas a serem contratados. A escolha desta se dá pela grande procura da população com base em comentários, taxa de reprodução de suas músicas, recomendações pela população, disponibilidade de data e enquetes realizadas ao público, além de se tratar de cantores reconhecidos e consagrados pela crítica e opinião pública, conforme se observa do material anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3510	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.808/0001-05, estabelecida na Avenida Jandira, 295, SALA 1105- CEP: 04.080-001 – Bairro Moema, na cidade de São Paulo/SP, considerando o que consta no Artigo 25, Inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 83/2019, em 08 de novembro de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal